



op. 322/08 - 03/03/08 - Prefeito

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Vereador Sidnei Jardim
Bancada do PPS

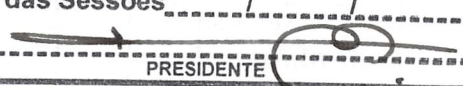
REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 121 / 2008

Campo Mourão, 31/01/08 Horas 13:03

Glin
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões		
		
PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

22 / 02 / 08


PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente aos Excelentíssimos **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL** para **informe:**

1. Quais foram os motivos para a desativação da pedreira municipal?
2. Quando venceu o direito de exploração da área?
3. Quais os motivos de não haver a renovação do direito de exploração?
4. Enviar cópia do levantamento realizado sobre o período que teria para exploração?
5. Enviar cópia da ata da Reunião do Conselho de Administração da Codusa?
6. Onde será investido o valor arrecadado com as vendas dos bens leiloados?

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, 28 de janeiro de 2008.


SIDNEI JARDIM



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

(e-mail: legislativomunicipal@start.com.br)

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2008
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>121</u> _____/2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2008
<input type="checkbox"/> Outros _____/2008	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2008

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 15/02/2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312